ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 647/78 - "B"

" Declara de Utilidade Pública o Clube Esportivo Varzeagrandense ."

A Câmara Municipal de Várzea Grande-MT., aprovou/ e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública o " Clube Esportivo Varzeagrandense ",com sede nesta cidade.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data da / sua promulgação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.em, 08 de Novembro de 1978.

Dr. Gonçalo Pedroso de Barros

Prefeito Municipal